



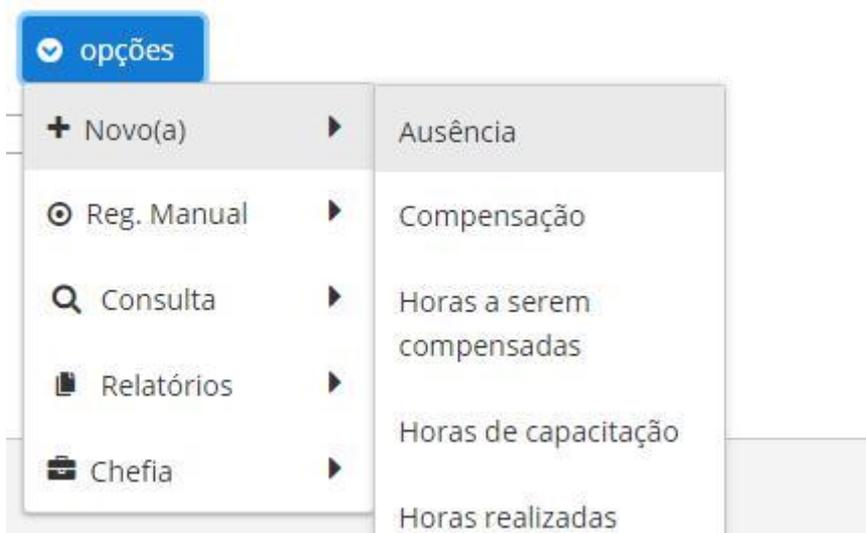
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE PONTO FACULTATIVO

De acordo com a portaria nº 442/MP, publicada no DOU em 28/12/2018, dia 06/03 (quarta-feira de cinzas) será ponto facultativo até 14h.

Os servidores e chefia deverão registrar o ponto facultativo de acordo com o horário de trabalho cadastrado no sistema.

- Em **Opções** deve ser escolhido: *Novo/Ausência*



Uma segunda forma de registrar é clicar com o botão direito do mouse em cima da data "06/03/2019" e selecionar: *Incluir ausência*

Data		Dia
01/03/20	⊙ Incluir ponto por esquecimento	Sexta-feira
02/03/20	📅 Incluir ausência	Sábado
03/03/20	⊙ Incluir hora realizada	Domingo
04/03/20		Carnaval
05/03/20	🔧 Incluir ocorrência de frequência	Carnaval
06/03/2019		Quarta-feira
07/03/2019		Quinta-feira
08/03/2019		Sexta-feira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- Em **Tipo**, selecione a opção "**Ponto Facultativo**", depois selecione o dia 06/03.

Registre os horários de entrada e saída, conforme o horário de trabalho cadastrado para o servidor. Caso no horário de trabalho do servidor tenha um intervalo antes de 14h é necessário fazer dois registros.

Exemplo: Servidor com horário de trabalho 07h até 12h e 13h até 16h.

Deve ser feito um registro de ponto facultativo de 07h até 12h e

Tipo Ausência:

Para este tipo de ausência não há necessidade de compensação.

Data: (referência)

24/12/2018 Ponto Facultativo após às 14 hrs (PORTARIA Nº 350, DE 31/10/2018 MPOG)

31/12/2018 Ponto Facultativo após às 14 hrs (PORTARIA Nº 350, DE 31/10/2018 MPOG)

06/03/2019 Ponto Facultativo até às 14 hrs - quarta-feira de cinzas (PORTARIA Nº 442-MP, DOU 28/12/2018)

Entrada: Saída:

Justificativa:

Arquivo a ser anexado:

Insira a justificativa: "Ponto facultativo até às 14h – quarta-feira de cinzas (Portaria nº 442/MP, DOU 28/12/2018)".

Clique em salvar ausência.

Observação: Não é necessário incluir arquivo.



Observação: Caso o servidor tenha optado por se ausentar em 06/03/2019, as horas que deveriam ser trabalhadas após 14h devem ser registradas como horas a serem compensadas até o mês seguinte, conforme portaria nº 216/Reitor de 25/02/2019.